

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratuais assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANDRÉ CONCEIÇÃO LOYOLA

AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1457/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS N.º 03/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23777/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019).

VALOR: R\$ 7.328,90 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 126/2020; 127/2020;

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 12/2020 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 23777/2019, Pregão Presencial nº 51/2019).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º 500.173

2. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA - Matrícula N.º 500.155

3. PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula N.º 500.169

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 22 de janeiro de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ N.º 10/2020

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 03/02/2020 AO CONTRATO Nº 20/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROC. 2271/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto INSCRIÇÃO NO CURSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor global de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

Em 17 de fevereiro de 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP Nº 9B/2019

O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 355/2018, DO PROCESSO Nº 26050/2017, A PARTIR DE 11/03/2019.

SUBSTITUIR O SERVIDOR:

CARLOS EDUARDO SILVA BUENO – MATRÍCULA: 500.044

PELO SERVIDOR:

KIANE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 500.032

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ALAMBRADO - CAMPO DE VÁRZEA - CAXITO.

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 24298/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Fornecimento e Instalação de Mastros. Data do certame: 10/03/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Processo Administrativo n.º 18082/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Instrumentos de Medição para Utilização em Vistorias Técnicas, que ocorreu no dia 18/02/2020 às 10h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 10/03/2020 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com. ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 25983/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria Requisitante para readequação do Termo de Referência. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: Telefone: 21 9-9182-0123.